

## NOTA EXPLICATIVA

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no seguimento de construção de edifícios, sob razão social BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, CNPJ 24.486.212/0001-99, constituída em 30/03/2016, NIRE 41208359188, inscrição estadual 9071828511 e inscrição municipal nº 3316 enquadrada como micro empresa no regime de tributação simples nacional de acordo com a lei nº 123/2006, sediada na Avenida XV de novembro, 996, Bairro Centro na cidade de Ampere - PR, CEP 85.640-000.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são de acordo com a NBC ITG 1000, encerrando o exercício no dia 31/12/2018 integrando junto ao mesmo um comparativo com exercício anterior sendo encerrado em 31/12/2017, apresentação de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Balancetes e notas de explicação, seguindo métodos qualitativos e quantitativos e pressupostos básicos de continuidade, compreensibilidade, relevância, materialidade, primazia de essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade estando assim de acordo com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board) adequadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### 2.1 Moedas de Função e Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 2.2 Determinações do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

### 3. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio ponderado.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

#### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Na conta Caixa foram recebidos valores de clientes referentes às prestações de serviços, pagos tributos, salários, pró-labore, taxas e despesas financeiras, restando saldo final do exercício de R\$ 385.089,44 (trezentos e oitenta e cinco mil noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

#### 3.2 Estoque

Empresa com atividade prestadora de serviços, o estoque disponível é de mercadorias para obras, com um saldo ao final do exercício no valor de R\$ 26.185,31 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Diogo José Dalla Chiffa  
Contador  
CRC-PR 064121/O-1

9

4

2

1

1

43

3

### 3.3 Obras em andamento

A empresa possui um saldo de custos de obras em andamento no valor de R\$ 2.239,27 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

### 4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas e aplicadas no momento da alienação do bem, não sendo demonstradas neste balanço.

Os demais ativos realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

### 5. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

#### 5.1 Empréstimos

A empresa possui um saldo na conta de empréstimo a curto prazo no total de R\$ 40.291,13 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos), composto de um proger urbano BB giro no valor de R\$ 34.285,68 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e um proger urbano empresarial no total de R\$ 6.005,45 (seis mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRÉSTIMO	PROGER URBANO BB GIRO
TAXA DE JUROS	1,00%
Nº DE PARCELAS	21
VALOR TOTAL	R\$ 60.000,00

EMPRÉSTIMO	PROGER URBANO EMPRESARIAL
TAXA DE JUROS	0,39%
Nº DE PARCELAS	70
VALOR TOTAL	R\$ 38.216,64

No longo prazo possui um saldo de R\$ 60.571,62 (sessenta mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) a ser pago nos próximos anos.

#### 5.2 Impostos e Encargos sociais a recolher

A empresa possui um saldo impostos a recolher no valor de R\$ 473,32 referente simples nacional a pagar. Também possui um total de R\$ 4.435,75 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, sendo pró-labore, salários, INSS e FGTS, além de um saldo de provisão de férias e INSS e FGTS sobre férias.

### 6. PATRIMONIO LIQUIDO

#### 6.1 Capital social

O capital social está representado por 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Diogo José Dalla Chiesa  
Contador  
CRC/PR 064121/O-1

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a circled '44' and a signature.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	190.000	R\$ 190.000,00
CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI	10.000	R\$ 10.000,00

## 6.2 Lucro Líquido

A empresa apresenta um faturamento bruto no exercício no valor de R\$ 175.026,05 (cento e setenta e cinco mil vinte e seis reais e cinco centavos), descontados encargos, despesas e custos, obtendo assim um lucro líquido de R\$ 143.123,57 (cento e quarenta e três mil cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

## 6.3 Lucros Acumulados/ Prejuízos Acumulados

A empresa não possui um saldo de lucros/prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

## 7. RECEITA OPERACIONAL

A empresa tem como atividade operacional construção de edifícios, a qual obteve uma receita bruta de R\$ 175.026,05 (cento e setenta e cinco mil vinte e seis reais e cinco centavos).

## 8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, trazendo ainda alguns demonstrativos não obrigados, porém pertinentes a boa avaliação da empresa. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

  
Diego José Dalia Chiesa  
Contador  
CRC-PR 064121/O-1

000279

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	171.887,03	0,00
Aplicação financeira	(34.527,74)	0,00
Valores pagos a fornecedores	(17.476,44)	0,00
Valores pagos a empregados	(7.082,80)	0,00
Valores pagos juros/multas/tarifas/despesas	(8.342,34)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	104.457,71	0,00
Tributos pagos	(6.708,03)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	97.749,68	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	97.749,68	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	128.216,64	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(31.285,88)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	96.930,76	0,00
Aumento nas Disponibilidades	194.680,44	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	191.700,00	191.700,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	386.380,44	191.700,00

AMPE - PR, 31 de Dezembro de 2018

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 072.939.649-51

CHARLES MICHEL FEDRIZZE  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-041782/O-9  
CPF: 546.143.339-15

Diogo José Dalla Chiesa  
Contador  
CRC-PR 064121/O-1

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 24.486.212/0001-99 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	143123,57
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	143123,57
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	143123,57
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Diogo José Dalla Chiesa  
 Contador  
 CRC-PR 064121/O-1

(75)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208359188	CNPJ 24.486.212/0001-99	
NOME EMPRESARIAL BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	54614333915	CHARLES MICHEL FEDRIZZE:54614333915	357366985420224466 9	27/06/2018 a 27/06/2019	Sim
Contador	54614333915	CHARLES MICHEL FEDRIZZE:54614333915	357366985420224466 9	27/06/2018 a 27/06/2019	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.  
0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/04/2019 às 11:34:33

86.8A.53.AE.EF.47.24.78  
5B.A3.D5.5A.6C.68.9E.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Diogo José Dalla Chiesa  
Contador  
CRC-DF 064121/0-1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.486.212/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 NIRE 41208359188  
 CNPJ 24.486.212/0001-99  
 Número de Ordem 3  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Município AMPERE  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/03/2016  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3599

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Número de ordem 3  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 3599  
 Data de início 01/01/2018  
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Diogo Jose Dalla Chiesa  
 Contador  
 CRC-PR 064121/O-1

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME  
CNPJ: 24.486.212/0001-99 Nire: 41208359188 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Identificação do arquivo(hash): 64.95.DC.3A.45.1D.82.8D.F9.35.79.66.0F.4A.C5.B2.61.B0.97.08

Consulta Realizada em: 22/04/2019 08:35:52

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 023/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$	449.332,76 / 106.209,19	4,23
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	449.332,76 / 45.637,57	9,85
Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC + PNC)$	449.332,76 / 106.209,19	4,23
Grau de Endividamento $GE = \{ (PC+PNC) / AT \} \times 100$	$\{ 106.209,19 / 449.332,76 \} * 100$	23,64

Legenda:

AC: Ativo circulante

RLP: Realizável a longo Prazo

AP: Ativo Permanente

ELP: Exigível a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

  
Douglas Sponchiado Borsatti

RG: 80362340

Francisco Beltrão, 19 dezembro de 2019.

  
Diogo Jose Dalla Chiesa

CRC PR 064121/O-1

# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/01/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0216612**

Proposta: **2488544**

Controle Interno (Código Controle): **690250631**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0003.0775.0216612.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO

### DADOS DO TOMADOR: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.486.212/0001-99 - R ANTONIO CIECHANOWSKI 2871 SL 02 - REALEZA - PR - SALA 02

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.021057-4 RAMOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
 Proposta: 2488544  
 Controle Interno (Código Controle): 690250631  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 18.400,00 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.400,00	12/01/2020	11/04/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/01/2020	7079136	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 APÓLICE DIGITAL (53)





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
Proposta: 2488544  
Controle Interno (Código Controle): 690250631  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
Proposta: 2488544  
Controle Interno (Código Controle): 690250631  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612

Proposta: 2488544

Controle Interno (Código Controle): 690250631

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

**junto**  
SEGUROS

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612

Proposta: 2488544

Controle Interno (Código Controle): 690250631

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

000241  
**junto**  
SEGUROS

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612

Proposta: 2488544

Controle Interno (Código Controle): 690250631

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

**junto**  
SEGUROS

continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612

Proposta: 2488544

Controle Interno (Código Controle): 690250631

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

**junto**  
SEGUROS

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
 Proposta: 2488544  
 Controle Interno (Código Controle): 690250631  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—  —-%-do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—  —-%-do—
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Q

61



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
Proposta: 2488544  
Controle Interno (Código Controle): 690250631  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
Proposta: 2488544  
Controle Interno (Código Controle): 690250631  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

00018  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
Proposta: 2488544  
Controle Interno (Código Controle): 690250631  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

G

*[Handwritten signatures]*  
**APÓLICE DIGITAL** (64)





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216612  
Proposta: 2488544  
Controle Interno (Código Controle): 690250631  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216612.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 03-0775-0216612

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

RG:

Cargo:

ca

(60)





MODELO Nº 10

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO  
BELTRÃO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Borsatti Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.212/0001-99, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 023/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 13 janeiro de 2020.

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

CPF: 072.939.649-51

RG: 8.036.234-0

CREA-PR: 138226/D

  
BORSATTI  
ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 24 486 212/0001 99



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PRC1900661478
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600838360	CNPJ 24.486.212/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2016	Início de Atividade 30/03/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO CIECHANOWSKI, N° 2871, SALA 02; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000			
<b>Objeto</b> construção de edifícios, administração de obras e serviços de engenharia.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Titular</b> Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.649-51	Administrador S	Início do Mandato 07/03/2016
<b>Dados do Administrador</b> Nome DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	CPF 072.939.649-51	Início do Mandato 07/03/2016	Término do Mandato
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/03/2019	Número 41600838360	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2019, às 08:56:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9F1VAKG3.



PRC1900661478

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

000252

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.721.664/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/11/1993	
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABITEC ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *) 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não dispensada *) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 878	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-040	SABOR/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 11:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110398462-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSO VICENTE PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEOPOLDO VICENTE PINTO	(mãe) JUVITA HENNING PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1960	IDENTIDADE (número) 32181171	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 386.319.549-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAMPO LARGO			NÚMERO 796
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601690	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UNIAO DA VITORIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605040	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) habitec.engenharia@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000 4110700 4222701 3811400 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS). CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.721.664/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>CELSO VICENTE PINTO - EPP</b>			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 27 MAIO 2014	AUTENTICAÇÃO 		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014 SOB NÚMERO: 20143279289 Protocolo: 14/327928-9, DE 27/05/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0398462 7 CELSO VICENTE PINTO - EPP</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>			





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELSO VICENTE PINTO - EPP			Protocolo: PRC1900505080
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103984627	CNPJ 73.721.654/0001-13	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/11/1993	Início de Atividade 03/01/1994
Endereço Completo Rua UNIAO DA VITORIA, N° SN, VILA NOVA-Francozo Beltrão/PR- CEP85605-040			
Objeto CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVEDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL, OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS), CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) 1
Último Arquivamento Data 27/05/2014	Número 20143279289	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELSO VICENTE PINTO Identidade: 32181171 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 388.319.549-34 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2019, às 08:52:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CUV1XJL3.



PRC1900505080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





3

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

000256

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 73.721.664/0001-13  
Razão Social: CELSO VICENTE PINTO

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA UNIAO DA VITORIA, 878 - VILA NOVA - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/12/2019 15:17

**CELSO VICENTE PINTO**

**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13 Inscrição Estadual: 9070632168**

**Rua: UNIÃO DA VITÓRIA, n.º 878 - Bairro: VILA NOVA**

**Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040**

**Fone: (46) 9025468390 - [habitec.engenharia@gmail.com](mailto:habitec.engenharia@gmail.com)**

000257

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

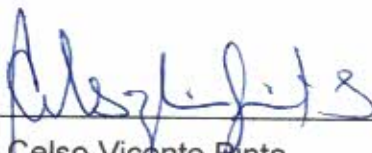
**DECLARAÇÃO**  
**(Art. 27 da Lei Federal 8.666/1993**  
**e Art. 7º da Constituição Federal)**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão/PR

**CELSO VICENTE PINTO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.721.664/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Celso Vicente Pinto portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 3.218.117-1 - SSP/PR e do CPF nº 386.319.549-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2019.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF nº 386.319.549-34  
Empresário e Responsável Técnico



CELSO VICENTE PINTO

000258

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13 Inscrição Estadual: 9070632168

Rua: UNIÃO DA VITÓRIA, n.º 878 - Bairro: VILA NOVA

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 9025468390 - [habitec.engenharia@gmail.com](mailto:habitec.engenharia@gmail.com)

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019 ✓

O signatário do presente, em nome da proponente **CELSO VICENTE PINTO EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2019.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Empresário e Responsável Técnico



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.721.864/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1993
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABITEC ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *) 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não dispensada *) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 878	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 11:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000260

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.218.117-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.218.117-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2017

NOME: CELSO VICENTE PINTO

FILIAÇÃO: LEOPOLDO VICENTE PINTO  
JUVITA HENNING PINTO

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=6050, LIVRO=31B, FOLHA=150

CPF: 386.319.548-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/03/2020

Sandra

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110398462-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSO VICENTE PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LEOPOLDO VICENTE PINTO		(mãe) JUVITA HENNING PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1960	IDENTIDADE (número) 32181171	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 386.319.549-34
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAMPO LARGO			NÚMERO 796	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601690	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UNIAO DA VITORIA			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605040	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) habitec.engenharia@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000 4110700 4222701 3811400 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS. ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO (VISANDO A ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS). CONSTRUÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/1994		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.721.664/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) CELSO VICENTE PINTO - EPP				
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Victor A. Galvão RG 4050195-1 27 MAIO 2014	AUTENTICAÇÃO 			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014 SOB NÚMERO: 20143279289 Protocolo: 14/327928-9, DE 27/05/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0398462 7 CELSO VICENTE PINTO - EPP</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>				

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 10/05/2020  
Sandra  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELSO VICENTE PINTO**  
CNPJ: **73.721.664/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

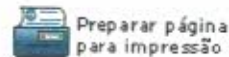
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:31:54 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **AA0A.A8F9.47AA.0B6D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021016069-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Nome: **CELSO VICENTE PINTO**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000265

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº29479/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** CELSO VICENTE PINTO

**CNPJ:** 73.721.664/0001-13

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 86487

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9025468390

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R UNIAO DA VITORIA, 878 - VILA NOVA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de materiais de construção em geral, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Construção de edifícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	14/11/2019
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	13/01/2020
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2ZZX9HQ3QH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2019 - 11:09:19  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.721.664/0001-13**Razão Social:** CELSO VICENTE PINTO**Endereço:** R UNIAO DA VITORIA 878 SALA 03 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /  
PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2019 a 23/01/2020**Certificação Número:** 2019122501270432849110

Informação obtida em 06/01/2020 10:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELSO VICENTE PINTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.721.664/0001-13

Certidão nº: 189458329/2019

Expedição: 18/11/2019, às 13:50:36

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO VICENTE PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.721.664/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**CELSO VICENTE PINTO**

Carteira Profissional: PR-22967/D

Acervo Técnico Nº.: 4141/2019

Selos de autenticidade: A 065486, A 065487, A 065488, A 065489, A 065490, A 065491, A 065492, A 065493, A 065494

RNP Nº.: 1700997629

Protocolo Nº.: 2019/00282628

ART Nº.: 20122502215 0..... Registrada: 05/07/2012.....  
 Empresa Executora: CELSO VICENTE PINTO.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 559,04 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: AVENIDA REZENDE, SN CENTRO L. 45 Q. GL-12.....  
 Município/Estado: NOVA CONCORDIA (FRANCISCO BELTRÃO)/PR.....  
 Data de Início: 18/06/2012..... Data de Conclusão: 20/05/2013.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DE PRÉDIO COM ÁREA DE 559,04 M2 DESTINADO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS DOS IDOSOS, NA LOCALIDADE DE NOVA CONCÓRDIA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.....  
 Observação: .....

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 30/05/2020  
 Sandra  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

4

2

S

3

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o Eng. Celso Vicente Pinto, CREA PR-22.967/D, representando a empresa Celso Vicente Pinto EPP, CNPJ 73.721.664.0001/13, com sede na Rua União da Vitória, 878, Bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, PR., executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços relacionados, que correspondem ao total da obra.

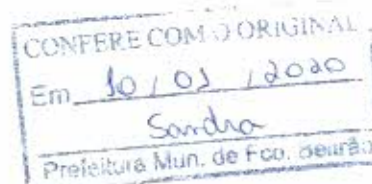
Local dos Serviços: Avenida Rezende, lote rural 45, da Gleba 12-FB, Distrito de Nova Concordia, no município de Francisco Beltrão – PR.

Objeto: Execução de um Centro de Convivência dos Idosos, com área de 559,04 m<sup>2</sup>.

Período de Execução: 18/06/2012 a 20/05/2013

Responsável Técnico: Celso Vicente Pinto  
CREA PR-22.967/D

ART 20122502215



## DESCRIPTIVO TÉCNICO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.0	<b>Serviços iniciais</b>		
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m <sup>2</sup>	559,04
1.2	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro sanitárias e elétricas	m <sup>2</sup>	10,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	3,00
1.4	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste madeira	un	1,00
1.5	Ligação domiciliar de água, da rede ao hidrômetro, composto por colar de tomada de PVC com travas de 50mmx1/2, adaptador PVC soldável/rosca 20mmx1/2, tubo PVC soldável água fria 20mm e registro de PVC esfera roscável 1/2 - fornecimento e instalação	un	1,00
1.5.1	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00
1.5.2	Hidrômetro 5,00m <sup>3</sup> /h, d=3/4" - fornecimento e instalação.	un	1,00
2.0	<b>Infraestrutura</b>		
2.1	<b>Fundações</b>		
2.1.1	Estaca a trado (broca) d=20cm c/concreto fck=15mpa (sem armação)	m	333,00
2.1.2	<b>Bloco de concreto armado</b>		
2.1.2.1	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m <sup>2</sup> p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m <sup>2</sup>	87,49
2.1.2.2	Armação de aço CA-60 diam.3,4 à 6,0mm - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	303,80
2.1.2.3	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	402,30
2.1.2.4	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento.	m <sup>3</sup>	13,83
2.1.2.5	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m <sup>3</sup> /h incl transphoriz c/carrinhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m <sup>3</sup>	13,83
2.1.3	<b>Viga baldrame</b>		
2.1.3.1	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m <sup>2</sup> p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m <sup>2</sup>	193,44
2.1.3.2	Armação de aço ca-60 diam.3,4 à 6,0mm - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	274,70
2.1.3.3	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	600,30
2.1.3.4	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m <sup>3</sup>	11,61
2.1.3.5	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m <sup>3</sup> /h incl transphoriz c/carrinhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m <sup>3</sup>	11,61
2.1.4	<b>Pilar da viga baldrame</b>		
2.1.4.1	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m <sup>2</sup> p/fundações, incl montagem e	m <sup>2</sup>	12,51

10.01 009270  
San Jose

	desmontagem (c/reapr. 2x)		
2.1.4.2	Armação de aço CA-60 diam.3,4 à 6,0mm - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	13,40
2.1.4.3	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	180,40
2.1.4.4	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento.	m³	0,59
2.1.4.5	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m³/h incl transphoriz c/carrinhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m³	0,59
2.2	Escavação manual (valas ou fundações rasas)	m³	25,44
3.0	<b>Super-estrutura</b>		
3.1	<b>Viga intermediária e viga de cobertura</b>		
3.1.1	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundacoes, incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	297,68
3.1.2	Armação de aço CA-60 diam.3,4 à 6,0mm - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	432,20
3.1.3	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	804,90
3.1.4	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento.	m³	17,89
3.1.5	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m³/h incl transphoriz c/carrinhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m³	17,89
3.2	<b>Pilar intermediário e pilar da cobertura</b>		
3.2.1	Formas c/tabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	188,62
3.2.2	Armação de aço CA-60 diam.3,4 à 6,0mm - fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	251,50
3.2.3	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.222,00
3.2.4	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	9,20
3.2.5	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m³/h incl transphoriz c/carrinhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m³	9,20
4.0	<b>Alvenaria</b>		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	213,25
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m²	621,17
5.0	<b>Impermeabilização</b>		
5.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo, duas demãos.	m²	38,10
6.0	<b>Pavimentação</b>		
6.1	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m²	7,54
6.2	Lastro de brita e 5 cm	m²	26,63
6.3	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	38,40
6.4	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	38,40
6.5	Piso em cerâmica esmaltada linha popular pel-4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco.	38,4	38,40
6.6	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 8cm - desempenado e alisado - preparo mecânico	m²	491,55
6.7	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 5cm, preparo mecânico (rampa de acesso ao terreno e o hall de entrada da edificação) conforme projeto.	m²	2,64
7.0	<b>Esquadria</b>		
7.1	Janela maxim air chapa dobrada	m²	3,92
7.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,60x1,70m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	un	5,00
7.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	un	4,00
7.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	un	7,00
7.5	Porta de ferro, de abrir, barra chata com requadro e guarnição.	m²	15,00
7.6	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular.	m²	51,80
8.0	<b>Ferragem</b>		

CIMA-42  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO



8.1	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular.	un	3,00
8.2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro, padrão de acabamento popular.	un	7,00
8.3	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular.	un	8,00
9.0	<b>Vidro</b>		
9.1	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4 mm	m <sup>2</sup>	3,80
9.2	Vidro liso comum transparente, espessura 4 mm	m <sup>2</sup>	88,92
10.0	<b>Pintura</b>		
10.1	Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para ferro.	m <sup>2</sup>	141,04
10.2	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m <sup>2</sup>	48,84
10.3	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m <sup>2</sup>	637,22
10.4	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolos e concreto aparente, uma demão.	m <sup>2</sup>	1.084,65
11.0	<b>Revestimento</b>		
11.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico.	m <sup>2</sup>	658,17
11.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	658,17
11.3	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	637,22
11.4	Azulejo 1a 15x15cm fixado argamassa colante, rejuntamento com cimento branco.	m <sup>2</sup>	20,95
12.0	<b>Cobertura em geral</b>		
12.1	Estrutura para telha estrutural fibrocimento, em madeira aparelhada, ancorada em laje ou parede.	m <sup>2</sup>	39,88
12.2	Estrutura metálica em tesouras, vão 25m - pintada.	m <sup>2</sup>	607,61
12.3	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, sem amianto, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	821,67
12.4	COBERTURA com telha de poliéster reforçada com fibra de vidro, uma água, perfil ondulado, e = 1 mm, altura 510 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m <sup>2</sup>	25,80
12.5	Calha em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 50 cm	m	10,20
12.6	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 8 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m	26,75
12.7	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 50 cm	m	74,30
12.8	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm	m <sup>2</sup>	94,70
13.0	<b>Instalações elétricas</b>		
13.1	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 16 mm <sup>2</sup> fornecimento e instalação	m	17,00
13.2	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 25 mm <sup>2</sup> fornecimento e instalação	m	67,90
13.3	Fio isolado pvc 750v 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação	m	1.788,70
13.4	Fio isolado pvc 750v 4 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação	m	729,70
13.5	Fio isolado pvc 750v 6 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação	m	86,20
13.6	Condutele pvc tipo b 3/4 sem tampa, fornecimento e instalação	un	54,00
13.7	Caixa pvc octogonal 3" x 3"	un	66,00
13.8	Eletroduto pvc rígido 3/4 aparente, fornecimento e instalação	m	434,80
13.9	Eletroduto de pvc rígido soldável 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	54,30
13.10	Eletroduto de pvc rígido roscável 40mm (1 1/2"), fornecimento e instalação	m	17,00
13.11	Eletroduto de pvc rígido roscável 50mm (2"), fornecimento e instalação	m	2,00
13.12	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	m	3,00
13.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	21,00
13.14	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação	un	1,00
13.15	Dispositivo de proteção contra surto 175 V - 40ka	un	1,00
13.16	Interruptor tetrapolar DR (3FASES/NEUTRO - In 30ma)-DIN 63A	un	1,00
13.17	Interruptor simples - 1,2 e 3 teclas - fornecimento e instalação	un	17,00
13.18	Interruptor simples e tomada universal 10A/250V c/ placa, tp silentoquepial ou equiv	un	5,00



- conforme projeto elétrico			
13.19	Tomada embutir 3p pino chato 20A/250V c/placa, tipo silentoque pial ou equiv	un	3,00
13.20	Tomada embutir 2p universal redonda 10A/250V c/ placa, tipo silentoque pial ou equiv	un	29,00
13.21	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 60W	un	10,00
13.22	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 100W	un	4,00
13.23	Arandela para parede-com lâmpada incandescente 60W E 100W	un	25,00
13.24	Luminária embutir fluorescente 2x40W completa	un	9,00
13.25	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação.	un	18,00
13.26	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	un	1,00
13.27	Entrada energ. Pdr.COPEL, c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,00
14.0	<b>Prevenção contra Incêndio</b>		
14.1	Extintor de co2 8kg - fornecimento e instalação	un	1,00
14.2	Extintor incêndio tipo pó químico 4kg fornecimento e colocação	un	1,00
14.3	Extintor de incêndio c/ carga de pó químico seco pqs 8kg	un	2,00
14.4	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	un	1,00
14.5	<b>Central de gás conforme detalhe projeto prevenção contra incêndio</b>		
14.5.1	Escavação manual (valas ou fundações rasas)	m³	0,05
14.5.2	Viga baldrame		
14.5.2.1	Formas ctabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundações, incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	1,12
14.5.2.2	Armação aço CA-50, diam. 8,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4,50
14.5.2.3	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento.	m³	0,05
14.5.2.4	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m3/h incl transphoriz c/caminhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m³	0,05
14.5.3	Pilar de concreto armado		
14.5.3.1	Formas ctabuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundações, ncl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	2,52
14.5.3.2	Armação aço CA-50, diam. 8,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	10,10
14.5.3.3	Concreto estrutural fck=20mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento.	m³	0,08
14.5.3.4	Lançamento concreto p/peças armadas prod 2 m3/h incl transphoriz c/carrinhos ate 20m vert c/torre ate 10m guincho colocação adens e acab.	m³	0,08
14.5.4	Laje maciça concreto fck=25mpa e=8cm, incl. Forma plastificada 18 mm /escoramento mad serrada c/reap. 12x e 95,0kg aço CA-50/60 /m3	m²	0,14
14.5.5	Alvenaria de blocos de concreto vedação tipo canaleta 14x19x19cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:11 (cimento, cal e areia)	m²	5,22
14.5.6	Lastro de brita e 5 cm	m²	0,06
14.5.7	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,20
14.5.8	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:0,5:5 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm, preparo mecânico	m²	1,20
14.5.9	Porta de abrir para abrigo de medidores e botijões, em ferro quadrilado, com quarniões.	m²	2,40
14.5.10	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	0,32
14.5.11	Tubo de cobre classe "e" 22mm - fornecimento e instalação	m	7,00
15.0	<b>Instalações hidráulicas</b>		
15.1	Raio sifonado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	26,25
15.3	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	15,95
15.4	Tubo pvc soldável agua fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	46,57
15.5	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louca branca, completo.	un	7,00
15.6	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação	un	1,00
15.7	Tanque mármore sintético 22 litros, com conjunto para fixação - fornecimento e instalação.	un	1,00

CREA-PR  
 V. DELÓ DE AUTENTICAÇÃO E CA  
 Nº 00000189-001-00001-0001



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

15.8	Saboneteira de louca branca 7,5x15cm - fornecimento e instalação	un	4,00
15.9	Papeleira de louca branca - fornecimento e instalação	un	7,00
15.10	Cabide de louca branca simples tipo gancho - fornecimento e instalação	un	4,00
15.11	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular, com engate flexível plástico 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	un	6,00
15.12	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia de cozinha com arejador, padrão médio - fornecimento e instalação	un	1,00
15.13	Pia aço inoxidável 120x60cm com 1 cuba - fornecimento e instalação	un	1,00
15.14	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60 mm com tampa h= 60 cm - fornecimento e instalação	un	3,00
15.15	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado dn 40 mm com tampa - fornecimento e instalação	un	1,00
15.16	Reserv. De fibroc. Cap=500l sobre estrut. De madeira.	un	1,00
15.17	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	4,00
15.18	Registro pressão bruto 2" 50mm	un	1,00
15.19	Lavatório louca br médio luxo c/ladrão med 55x45 rabicho cromado de 1/2", c/coluna incl acessórios de fixação ferragens em metal cromado sifão 1680 de 1"x1.1/4" aparelho misturador 1875/c45 c/arejador válvula de escoamento 1603 rabicho em pvc. Forn	un	4,00
15.20	Lavatório louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação- fornecimento e instalação	un	2,00
15.21	Barra de apoio para lavatório de louça, para portadores de deficiência física, comprimento 60 cm, largura 45 cm.	un	6,00
15.22	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 90 cm.	un	4,00
15.23	Mictório sifonado de louca branca com pertences, registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação- fornecimento e instalação	un	1,00
15.24	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	un	1,00
15.25	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10 cm.	un	1,00
16.0	<b>Serviços complementares e finais</b>		
16.1	Limpeza final da obra	m²	559,04

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Celso Vicente Pinto EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão 19 de julho de 2019.



VÂNIOZ C. BIEHL  
 CREA 26006-D/PR  
 ART CARGO FUNÇÃO: 1702600610040  
 ENGENHEIRO CIVIL







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

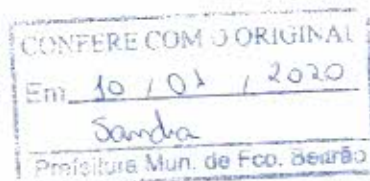
RNP Nº.: 1700997629

Acervo Técnico Nº.: 4141/2019

Protocolo Nº.: 2019/00282628

Selos de autenticidade: A 065486, A 065487, A 065488, A 065489, A 065490, A 065491, A 065492, A 065493, A 065494

ART Nº.: 20155176350 0..... Registrada: 23/11/2015.....  
 Empresa Executora: CELSO VICENTE PINTO - EPP.....  
 Contratante(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão: 854,00 M2. /..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: ESCOLA MUNICIPAL EPITACIO PESSOA, SN COMUNID. DE  
 SECÇÃO JACARÉ L. 42-A Q. GL-39-FB.....  
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início: 12/11/2015..... Data de Conclusão: 04/04/2018.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA EXECUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA  
 MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA, COM ÁREA DE 854,00 M²,  
 SOBRE O LOTE N. 42-A, ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA N.  
 39-FB, NA COMUNIDADE DE SECÇÃO JACARÉ, NO MUNICÍPIO  
 DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.....  
 Observação:.....





## ATESTADO TÉCNICO

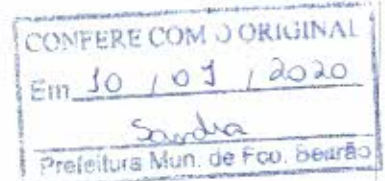
Atestamos para os devidos fins que o Eng. Celso Vicente Pinto, CREA PR-22.967/D, representando a empresa Celso Vicente Pinto EPP, CNPJ 73.721.664.0001/13, com sede na Rua União da Vitória, 878, Bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, PR., executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Distrito do Jacaré, S/N, CEP: 85601-970, Quadra 39FB, Lote 42-A.

Objeto: Execução de escola seis salas projeto Padrão FNDE, versão 2014 com 854,00 m<sup>2</sup> de área construída.

Período de Execução: 12/11/2015 a 04/04/2018

Responsável Técnico: Celso Vicente Pinto  
CREA PR-22.967/D  
ART 20155176350



## DESCRITIVO TÉCNICO

Execução do prédio da escola Epitácio Pessoa, seis salas de aula, projeto Espaço Educativo Urbano, padrão do FNDE versão 2014, para Comunidade Seção Jacaré no município de Francisco Beltrão.

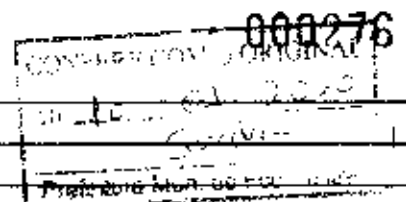
## SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m <sup>2</sup>	un	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	853,20
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, Profundidade até 1,50m.	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>2</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação.	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão.	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, Conforme projeto.	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	90,14
<b>3.2</b>	<b>BALDRAME</b>		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	20,47
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO</b>		
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar,	m <sup>3</sup>	18,58



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)			
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	19,29
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m <sup>2</sup>	628,00
5	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
5.1	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00
5.2	<b>ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00
5.3	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>		
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un	1,00
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un	2,00
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un	1,00
5.4	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00
5.5	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	1,00
5.6	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/ o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção.	un	1,00
5.6.3	Tomeira de jardim, inclusive poste de proteção.	un	5,00
5.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
5.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d=100x100x50mm, acabamento alumínio	un	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado.	un	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00



000277  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

<b>5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>			
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico.	un	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especific.	un	3,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações.	un	3,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE.	un	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações.	un	6,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	un	1,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações.	un	8,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações.	un	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico plástico	un	1,00
<b>5.10 METAIS</b>			
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	un	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada	un	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações.	un	9,00
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada.	un	2,00
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
<b>6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)</b>			
<b>6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>			
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00
<b>6.2 FIOS E CABOS</b>			
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	1.800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	3.000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	200,00
<b>6.3 CABO TELEFÔNICO</b>			
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
<b>6.4 INTERRUPTOR</b>			
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24,00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	un	11,00
<b>6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>			
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7,00
<b>6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>			
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+1	un	57,00

UNIA-PAR  
UNIA - PARANÁ  
UNIA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTROLE CONTÁBIL ORIGINAL  
000278  
10/02/2010

6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla.	un	5,00
6.7	<b>CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un	94,00
6.8	<b>QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b>		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores.	un	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.9	<b>QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS</b>		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores.	un	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	7,00
6.10	<b>QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores.	un	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.11	<b>CAIXA DE MEDIÇÃO</b>		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em porli	un	1,00
6.12	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m.	un	5,00
6.13	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00
6.14	<b>LUMINÁRIAS</b>		
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme Especificações	un	5,00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme Especificações	un	89,00
6.15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA</b>		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm <sup>2</sup>	m	327,96
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação.	un	42,00
6.15.3	Conector e descida para pilares	un	28,00
7	<b>PAREDES E PAINES</b>		
7.1	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço-1:2:8 (cimento / cal / areia).	m <sup>2</sup>	871,98



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONFERE COM O ORÇAMENTO

Rm

000079

7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,74
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15
7.2	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32
7.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia.	m <sup>2</sup>	10,00
7.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m <sup>2</sup>	69,76
8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1.	un	8,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2.	un	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3.	un	8,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4.	un	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5.	un	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m <sup>2</sup>	72,60
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações.	un	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un	66,00
9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m <sup>2</sup>	1.192,80
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento.	m	196,36
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada.	m <sup>2</sup>	1.192,80
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufô em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60
10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	1.743,96
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	628,00
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	978,56
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	765,40
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m <sup>2</sup>	628,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações.	m <sup>2</sup>	765,40

CASA-PA  
U. JESUÍTA DE FORTALEZA, S. P. S.  
RUA SERRA, 1000 - FORTALEZA, CEARÁ



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTABILIDADE  
Ano 10: 01 2000  
000280

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização.	m <sup>2</sup>	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m <sup>2</sup>	787,23
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m <sup>2</sup>	168,13
12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização.	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	58,00
13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica.	m <sup>2</sup>	978,56
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica.	m <sup>2</sup>	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento.	m <sup>2</sup>	87,56
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento.	m <sup>2</sup>	276,00
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte.	m <sup>2</sup>	145,20
14	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
14.1	<b>CONCRETO</b>		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	<b>BANCADA</b>		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un	2,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	un	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	un	2,00
14.3	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações.	m <sup>2</sup>	31,92
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática.	m <sup>2</sup>	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18 mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto.	m <sup>2</sup>	9,54
14.4	<b>INCÊNDIO</b>		

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
F. BELTRÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721.	un	8,00
14.5	<b>GÁS</b>		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	un	5,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	1,00
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	2,00
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	un	1,00
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	un	3,00
14.6	<b>VIDROS</b>		
14.6.1	Vidro liso incolor 4 mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro canelado incolor 4 mm	m²	2,10
14.6.3	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40
15	<b>INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>		
15.1	<b>REDE LÓGICA</b>		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un	26,00
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	un	45,00
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica.	un	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	un	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebras - fornecimento e instalação	un	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un	22,00
16	<b>PORTAL DE ACESSO</b>		
16.1	<b>MURDS E FECHOS</b>		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m2	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pc	2,00
16.2	<b>COBERTURA</b>		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede.	m2	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido.	m2	9,20
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
17	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
17.1	<b>LIMPEZA</b>		
17.1.1	Limpeza geral	m²	853,20

CEBRAS-PA  
 U. 000281 - 000281/000281-01  
 Anexo 01 - Rua dos Santos, 1000 - CEP 85601-030





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Celso Vicente Pinto EPP. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão 19 de julho de 2019.

VÂNIOS C. BIEHL  
 CREA 26006-D/PR  
 ART CARGO FUNÇÃO: 1702600610040  
 ENGENHEIRO CIVIL



CELSO VICENTE PINTO

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13 Inscrição Estadual: 9070632168

Rua: UNIÃO DA VITÓRIA, n.º 878 - Bairro: VILA NOVA

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 9025468390 - [habitec.engenharia@gmail.com](mailto:habitec.engenharia@gmail.com)

000283

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

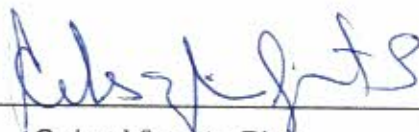
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do Registro
Celso Vicente Pinto	Engenheiro Civil	PR-22967/D	20/03/1991

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2019.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Empresário e Responsável Técnico



000284

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **166386/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: **CELSO VICENTE PINTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22967/D

Registro Nacional : 1700997629

Registrado(a) desde : 20/03/1991

Filiação : LEOPOLDO VICENTE PINTO

JUVITA HENNING PINTO

Data de Nascimento : 26/11/1960

Carteira de Identidade : 32181171

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 38631954934

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 09/02/1990

Diplomação : 09/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Diplomação : 13/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 434365/2019.

Emitida via Internet em 17/12/2019 16:56:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000286

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 166390/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Razão Social:** CELSO VICENTE PINTO - EPP

**CNPJ:** 73721664000113

**Num. Registro:** 12174

**Registrada desde :** 15/03/1994

**Capital Social:** R\$ 350.000,00

**Endereço:** RUA UNIAO DA VITORIA, 878 VILA NOVA

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR

**CEP:** 85605040

**Objetivo Social:**

Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências. Elaboração de projetos na construção civil. Promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção sistema de saneamento básico. Coleta de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CELSO VICENTE PINTO

Carteira: PR-22967/D Data de Expedição: 20/03/1991

Desde: 15/03/1994 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 434369/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/12/2019 16:57:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000287



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CELSO VICENTE PINTO

Carteira Profissional: PR-22967/D

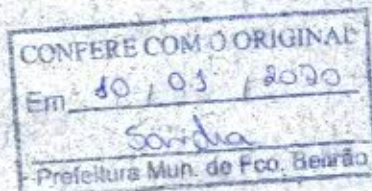
RNP Nº.: 1700997629

Acervo Técnico Nº.: 16732/2011

Protocolo Nº.: 2011/00336473

Selos de autenticidade: A 006.410, A 006.411

ART Nº.....: 20114391230 0..... Registrada: 06/10/2011.....  
 ART Substituída.....: 20093299542 0.....  
 ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:  
 77.816.510/0001-66.....  
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1.118,48 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: R MANDAGUARI, SN LUTHER KING L. 16A Q. 01.....  
 Município/Estado.....: FRANCISCO BELTRAO/PR.....  
 Data de Início.....: 28/08/2009..... Data de Conclusão: 28/08/2010.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO  
 BAIRRO LUTHER KING, COM ÁREA DE 1118,48 M2 SOBRE O  
 LOTE N. 16-A E ÁREA INSTITUCIONAL I, QUADRA 01 NO  
 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - PARANA.....  
 Observação.....





## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que Eng. Celso Vicente Pinto, CREA 22967-D/PR, representando a empresa Empretec Serviços e Obras Ltda, com sede à Rua Pernambuco, 625 Sala 01 – Francisco Beltrão/Pr. executou para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, os serviços abaixo relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Centro de Educação Infantil do bairro Luther King.  
Objeto: Construção de uma Creche PRÓ-INFÂNCIA.  
Período de Execução: 28/08/2009 A 28/08/2010  
Responsável Técnico: Eng. Celso Vicente Pinto  
CREA 22967-D/PR  
ART 20114391230 / ART Substituída 20093299542

## DESCRITIVO TÉCNICO

Execução do prédio do Centro de Educação Infantil do bairro Luther King, com área de 1.118,48 m<sup>2</sup>, no município de Francisco Beltrão - PR.

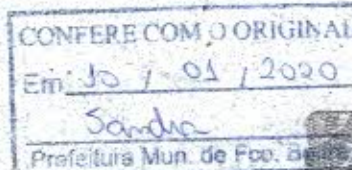
## SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. Serviços de terraplenagem e contenções e drenagem do terreno;
2. Infra-estrutura: Estaca mecânica com blocos em concreto armado, viga baldrame em concreto armado – completa;
3. Superestrutura: Pilares em concreto armado aparente no saguão e os demais revestidos, execução de vigas e laje pré-moldada;
4. Alvenaria: Tijolos cerâmicos com assentamento com argamassa mista;
5. Cobertura: Estrutura de madeira para cobertura c/telha cerâmica tipo portuguesa;
6. Esquadrias: Ferro;
7. Instalações elétricas, telefônica e rede de cabeamento estruturada (Lógica) e SPDA;
8. Instalações hidrosanitárias, drenagem de águas pluviais e prevenção Contra incêndios;
9. Revestimentos de lajes e paredes: chapisco, emboço, reboco;
10. Revestimento de pisos: lastro, regularização, piso cerâmico e piso granitina;
11. Instalação de reservatório de água em concreto armado com duas caixas metálicas internas, de 30 e 15 mil litros cada;
12. Instalação de Ar condicionado
13. Pavimentação em paver no estacionamento e áreas de circulação, plantio de grama no pátio;
14. Pintura interna e externa, acrílica tipo colorida;

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Empretec Serviços e Obras Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 18 de Outubro de 2011.

José Carlos Kniphoff  
CREA 26239/D  
Responsável Técnico





CELSO VICENTE PINTO

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13 Inscrição Estadual: 9070632168

Rua: UNIÃO DA VITÓRIA, n.º 878 - Bairro: VILA NOVA

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 9025468390 - [habitec.engenharia@gmail.com](mailto:habitec.engenharia@gmail.com)

000.90

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

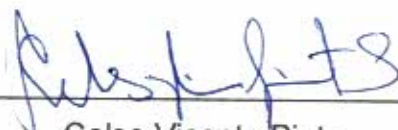
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA  
SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela segurança do trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
	CELSO VICENTE PINTO	Engenheiro de Segurança do Trabalho	PR-22967/D	20/03/1991

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2019.



Celso Vicente Pinto

RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR

CPF n.º 386.319.549-34

Empresário e Responsável Técnico



CELSO VICENTE PINTO

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13 Inscrição Estadual: 9070632168

Rua: UNIÃO DA VITÓRIA, n.º 878 - Bairro: VILA NOVA

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 9025468390 - [habitec.engenharia@gmail.com](mailto:habitec.engenharia@gmail.com)

000291

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

O signatário do presente, o senhor **CELSO VICENTE PINTO**, portador do RG nº 3.218.117-1 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 386.319.549-34, representante legalmente constituído da proponente **CELSO VICENTE PINTO - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2019.



Celso Vicente Pinto  
RG n.º 3.218.117-1 - SSP/PR  
CPF n.º 386.319.549-34  
Empresário e Responsável Técnico





### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o(a) Sr(a). Celso Vicente Pinto, portador(a) da carteira do CREA-PR nº 22.967/D, representando a empresa Celso Vicente Pinto, CNPJ nº 73.721.664/0001-13, nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2020.

Celso Vicente Pinto  
Engenheiro Civil CREA-PR nº 22.967/D

Heloisa Bortot  
Arquiteta Urbanista CAU 66.955-5  
Secretaria de Planejamento

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CELSO VICENTE PINTO**  
**CNPJ: 73.721.664/0001-13**

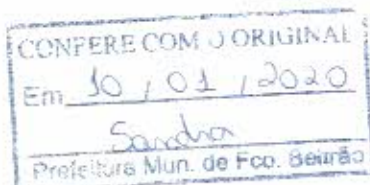
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Dezembro de 2019 às 12:49:16.**

*Alessandra Marta Fischborn Abreu*  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41103984627	CNPJ 73.721.664/0001-13
NOME EMPRESARIAL CELSO VICENTE PINTO - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	55357750963	JOCEMAR ROBERTO MADRUGA:55357750963	132042658322036349 950076121017952079 757	27/07/2016 a 26/07/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73721664000113	CELSO VICENTE PINTO:73721664000113	149937550931522353 412021488108762041 686	21/09/2018 a 21/09/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.  
03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/05/2019 às 15:03:36

AE.B2.14.17.2F.0F.7C.23  
46.CF.AD.2D.A4.6F.A1.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and marks)*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



000295

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CELSO VICENTE PINTO - EPP

NIRE 41103984627

CNPJ 73.721.664/0001-13

Número de Ordem 18

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município FRANCISCO BELTRAO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CELSO VICENTE PINTO - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 18

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4877

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL


  
000296

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 934.308,48	R\$ 728.738,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 243.802,40	R\$ 38.232,47
DISPONIVEL		R\$ 118.992,01	R\$ 24.197,47
BENS NUMERARIOS		R\$ 118.992,01	R\$ 24.197,47
CAIXA		R\$ 118.992,01	R\$ 24.197,47
CREDITOS		R\$ 124.810,39	R\$ 14.035,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 110.665,78	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 110.665,78	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 480,80	R\$ 371,19
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 480,80	R\$ 371,19
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
INSS A RECUPERAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
IRPJ ARECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 690.506,08	R\$ 690.506,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 570.506,08	R\$ 570.506,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 570.506,08	R\$ 570.506,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 161.799,00	R\$ 161.799,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 934.308,48	R\$ 728.738,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.942,35	R\$ 28.331,56
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 38.942,35	R\$ 28.331,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.223,37	R\$ 1.142,67
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.418,25	R\$ 186,22
PIS A RECOLHER		R\$ 740,62	R\$ 40,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

000297

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROLABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.230,57	R\$ 67,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 32.718,98	R\$ 27.188,89
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 184,96	R\$ 165,72
IRRF A RECOLHER		R\$ 192,24	R\$ 415,24
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 530,00	R\$ 830,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.384,38	R\$ 3.082,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.924,34	R\$ 1.112,96
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 9.026,82	R\$ 7.954,00
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 18.476,24	R\$ 13.628,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 895.366,13	R\$ 700.406,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 545.366,13	R\$ 350.406,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 545.366,13	R\$ 350.406,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 545.366,13	R\$ 350.406,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

000798 Sped  
ANTAB

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 728.738,55	R\$ 926.753,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.232,47	R\$ 193.397,38
DISPONIVEL		R\$ 24.197,47	R\$ 179.733,57
BENS NUMERARIOS		R\$ 24.197,47	R\$ 179.733,57
CAIXA		R\$ 24.197,47	R\$ 179.733,57
CREDITOS		R\$ 14.035,00	R\$ 13.663,81
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 371,19	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 371,19	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
INSS A RECUPERAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 690.506,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 570.506,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 570.506,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 161.799,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 728.738,55	R\$ 926.753,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.331,56	R\$ 37.522,97
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 28.331,56	R\$ 37.522,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.142,67	R\$ 7.380,07
COFINS A RECOLHER		R\$ 186,22	R\$ 3.675,98
PIS A RECOLHER		R\$ 40,35	R\$ 796,47
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 735,20
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROLABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 849,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

000299

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

\* Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

\* Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 67,04	R\$ 1.323,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 27.188,89	R\$ 30.142,90
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 165,72	R\$ 111,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 415,24	R\$ 124,83
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 830,00	R\$ 550,00
INSS A RECOLHER		R\$ 3.082,76	R\$ 2.013,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.112,96	R\$ 916,93
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.954,00	R\$ 10.626,99
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 13.628,21	R\$ 15.799,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 700.406,99	R\$ 889.230,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 350.406,99	R\$ 539.230,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 350.406,99	R\$ 539.230,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 350.406,99	R\$ 539.230,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

000300  
CONTÁBIL

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 926.753,46	R\$ 950.320,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 193.397,38	R\$ 216.964,87
DISPONIVEL		R\$ 179.733,57	R\$ 199.223,97
BENS NUMERARIOS		R\$ 179.733,57	R\$ 199.223,97
CAIXA		R\$ 179.733,57	R\$ 199.223,97
CREDITOS		R\$ 13.663,81	R\$ 17.740,90
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.077,09
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 227,09
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
INSS A RECUPERAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 733.356,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 926.753,46	R\$ 950.320,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.522,97	R\$ 38.797,18
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 37.522,97	R\$ 38.797,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.380,07	R\$ 7.558,45
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.675,98	R\$ 3.796,79
PIS A RECOLHER		R\$ 796,47	R\$ 822,64
IRPJ A RECOLHER		R\$ 735,20	R\$ 723,12
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

000301

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROLABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 849,06
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.323,36	R\$ 1.366,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 30.142,90	R\$ 31.238,73
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 111,40	R\$ 106,59
IRRF A RECOLHER		R\$ 124,83	R\$ 132,79
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 550,00	R\$ 550,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.013,22	R\$ 2.676,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 916,93	R\$ 1.538,55
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.626,99	R\$ 10.435,16
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 15.799,53	R\$ 15.799,53
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 889.230,49	R\$ 911.523,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 539.230,49	R\$ 561.523,77
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 539.230,49	R\$ 561.523,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 539.230,49	R\$ 561.523,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

000302 

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 950.320,95	R\$ 934.348,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 216.964,87	R\$ 200.992,61
DISPONIVEL		R\$ 199.223,97	R\$ 185.457,12
BENS NUMERARIOS		R\$ 199.223,97	R\$ 182.599,03
CAIXA		R\$ 199.223,97	R\$ 182.599,03
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.858,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.858,09
CREDITOS		R\$ 17.740,90	R\$ 15.535,49
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 4.077,09	R\$ 1.871,68
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS		R\$ 3.850,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 227,09	R\$ 1.871,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
INSS A RECUPERAR		R\$ 13.663,81	R\$ 13.663,81
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 733.356,08	R\$ 733.356,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CREDITOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
EMPRESTIMO A DIRETORES		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
VEICULOS		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
EDIFICACOES		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
PASSIVO		R\$ 950.320,95	R\$ 934.348,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.797,18	R\$ 30.762,30
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 38.797,18	R\$ 30.762,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.558,45	R\$ 1.027,44
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.796,79	R\$ 120,80
PIS A RECOLHER		R\$ 822,64	R\$ 26,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

P

G



M

## BALANÇO PATRIMONIAL

000303

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 723,12	R\$ (0,00)
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROLABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 849,06
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.366,84	R\$ 31,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 31.238,73	R\$ 29.734,86
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 106,59	R\$ 115,50
IRRF A RECOLHER		R\$ 132,79	R\$ 311,43
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 550,00	R\$ 550,00
INSS A RECOLHER		R\$ 2.676,11	R\$ 6.087,80
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.538,55	R\$ 1.594,35
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DECIMO 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.435,16	R\$ 7.726,91
(-) RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS FATURAMENTO/DESONERACAO		R\$ 15.799,53	R\$ 13.348,87
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 911.523,77	R\$ 903.586,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 561.523,77	R\$ 553.586,39
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 561.523,77	R\$ 553.586,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 561.523,77	R\$ 553.586,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000304 Sped CONTÁBIL

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (194.959,14)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (195.295,49)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 6.207,43
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 6.207,43
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 6.207,43
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (725,03)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (725,03)
(-) ISSQN		R\$ (77,59)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (40,35)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (186,22)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ		R\$ (74,49)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (67,04)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (279,34)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (175.583,66)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (47.817,83)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (41.716,68)
(-) 13§ SALARIO		R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.871,93)
(-) FGTS		R\$ (3.229,22)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (127.765,83)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (100.276,83)
(-) ESTRUTURA METALICA		R\$ (27.489,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS		R\$ (25.194,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (20.217,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (598,97)
(-) FERIAS		R\$ (6.042,56)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (710,41)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (617,26)
(-) FGTS		R\$ (1.548,66)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (1.810,60)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (8.889,48)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000305

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)
(-) AGUA		R\$ (0,00)
(-) FRETE		R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (1.930,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.930,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.967,47)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (33,67)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (71,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (78,82)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (78,82)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 336,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 336,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 336,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 336,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000306 Sped CONTÁBIL

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 188.823,50
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 188.631,57
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 363.473,24
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 363.473,24
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 363.473,24
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (32.333,03)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (32.333,03)
(-) ISSQN		R\$ (3.032,60)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (2.362,58)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (10.904,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ		R\$ (4.361,68)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (3.709,18)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (7.962,80)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (127.611,95)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (40.786,51)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (35.621,95)
(-) INSS		R\$ (2.464,13)
(-) FGTS		R\$ (2.700,43)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (86.825,44)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (86.825,44)
(-) ESTRUTURA METALICA		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS		R\$ (14.841,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.366,05)
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 127,48
(-) FERIAS		R\$ (1.624,49)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (452,65)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (115,93)
(-) FGTS		R\$ (944,49)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (422,47)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (5.933,50)
(-) OCUPACAO		R\$ (293,19)
(-) SEGUROS		R\$ (293,19)
(-) HONORARIOS		R\$ (2.210,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (2.210,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

*p*

*a*

*f*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000307

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.938,54)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (76,54)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (33,67)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (33,67)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (55,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (55,24)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (5,94)
(-) MULTAS		R\$ (49,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 191,93
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 191,93
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 191,93
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 191,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000308

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 52.293,28
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 52.215,04
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 126.559,32
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 126.559,32
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 126.559,32
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.986,25)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (10.986,25)
(-) ISSQN		R\$ (1.030,60)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (822,64)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (3.796,79)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ		R\$ (1.518,72)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (1.366,84)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (2.450,66)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (45.816,91)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (45.816,91)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (39.634,38)
(-) INSS		R\$ (3.090,75)
(-) FGTS		R\$ (3.091,78)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ (0,00)
(-) ESTRUTURA METALICA		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS		R\$ (17.541,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.956,27)
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 16,30
(-) FERIAS		R\$ (4.556,30)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (332,67)
(-) FGTS		R\$ (672,51)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (7.411,09)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (1.650,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.650,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000309

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 73.721.664/0001-13

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.934,85)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (72,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 78,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000311 Sped CONTÁBIL

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 12.062,62
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 11.981,77
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 105.028,23
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 105.028,23
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 105.028,23
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.435,55)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (9.435,55)
(-) ISSQN		R\$ (1.106,82)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (682,68)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (3.150,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA- IRPJ		R\$ (1.260,34)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL- CSLL		R\$ (1.134,30)
(-) INSS INCIDENTE SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (2.100,56)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (56.684,63)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (56.735,55)
(-) SALARIOS E ODENADOS DOS DEPTOS PRO		R\$ (37.932,20)
(-) 13§ SALARIO		R\$ (12.974,17)
(-) INSS		R\$ (2.799,64)
(-) FGTS		R\$ (3.029,54)
MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NA OBRA		R\$ 50,92
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA		R\$ 50,92
(-) ESTRUTURA METALICA		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS		R\$ (26.552,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.339,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (872,16)
(-) FERIAS		R\$ (7.258,11)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (0,00)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (1.614,81)
(-) FGTS		R\$ (1.701,35)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZACOES		R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (6.893,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (1.650,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.650,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.563,16)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and marks]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CELSO VICENTE PINTO - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.862,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUX DE CONSUMO		R\$ (3.620,31)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (80,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (373,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (373,69)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,57)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (372,79)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)
(-) I.O.F.		R\$ (0,33)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 80,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 80,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 80,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 80,85

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CELSO VICENTE PINTO - EPP      **CNP:** 73.721.664/0001-13      **Número de Ordem do Livro:** 18  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	350.000,00	545.366,13	895.366,13
Prejuízo no 1º Trimestre de 2018		(-)194.959,14	(-)194.959,14
Saldo Final em 31.03.2018	350.000,00	350.406,99	700.406,99

Notas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000312

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CELSO VICENTE PINTO - EPP      **CNP:** 73.721.664/0001-13      **Número de Ordem do Livro:** 18  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2018	350.000,00	350.406,99	700.406,99
Lucro no 2º Trimestre de 2018		188.823,50	188.823,50
Saldo Final em 30.06.2018	350.000,00	539.230,49	889.230,49

Notas

9



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** CELSO VICENTE PINTO - EPP Número de Ordem do Livro: 18  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 73.721.664/0001-13  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2018	350.000,00	539.230,49	889.230,49
Lucro no 3º Trimestre de 2018		52.293,28	52.293,28
Distribuição de Lucro aos Sócios		(-)30.000,00	(-)30.000,00
Saldo Final em 30.09.2018	350.000,00	561.523,77	911.523,77

Notas

000315

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **CELSO VICENTE PINTO - EPP**      Número de Ordem do Livro: **18**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**      CNP **73.721.664/0001-13**  
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2018	350.000,00	561.523,77	911.523,77
Lucro no 4º Trimestre de 2018		12.062,62	12.062,62
Distribuição de Lucro aos Sócios		(-)20.000,00	(-)20.000,00
Saldo Final em 31.12.2018	350.000,00	553.586,39	903.586,39

Notas

6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.7E.AE.86.02.93.66.22.A3.AE.F4.2F.03.7D.3D.E0.DA.B7.28.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CELSO VICENTE PINTO  
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13 Inscrição Estadual: 9070632168  
Rua: UNIÃO DA VITÓRIA, n.º 878 - Bairro: VILA NOVA  
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040  
Fone: (46) 9025468390 - [habitec.engenharia@gmail.com](mailto:habitec.engenharia@gmail.com)

000317

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **CELSO VICENTE PINTO - EPP**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	20.992,61 120.000,00 ----- 20.762,20 0,00	10,43
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	200.992,61 ----- 30.762,30	6,53
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	934.348,69 ----- 30.762,30	30,37

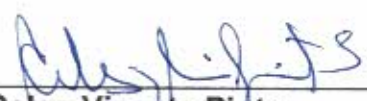
**Legenda:**

AC - Ativo Circulante  
AP - Ativo Permanente  
PC - Passivo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo  
ELP - Exigível a Longo Prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão – PR, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Vicente Pinto**  
RG nº 3.218.117-1 – SSP/PR  
CPF nº 386.319.549-34

  
\_\_\_\_\_  
**William Nathan Madruga**  
CRC/PR nº 065115/O-9  
Contador

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-66  
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO  
 CEP: 85.601-030 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: CELSO VICENTE PINTO - EPP CPF OU CNPJ: 73.721.664/0001-13  
 ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 878 - VILA NOVA  
 CEP: 85.605-040 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 18.400,00 - Dezoito Mil e Quatrocentos Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 23/2019/Processo número 958/2019, tendo como objeto a execução da primeira etapa do centro de reabilitação de dependentes químicos - casa mais vida, com área de 1.112,57 m², sobre o lote rural n. 39, da gleba 03to, no Município de Francisco Beltrão, PR.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 18.400,00	R\$ 220,00	13/01/2020	13/03/2020

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido	R\$	220,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	220,00

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 220,00	20/01/2020

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 10/01/2020 14:08:00

  
**João de Lima Géo Neto**  
 Diretor

  
**Ricardo Nassif Gregório**  
 Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750343979000 e o Controle interno: 00AB40F53FAD0E08. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692020009800750343979000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.